



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 8.219/2025

“NOMEIA DIRETOR PREVIDENCIÁRIO E INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº. 63/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Sra. LAYLLA CRISTINA FERNANDES DA COSTA**, para ocupar o cargo de Diretor Previdenciário e Investimento, referência CC-DPI, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Calçado/ES, retroativo a 03/11/2025.

Art. 2º. Comunique-se o Secretário Municipal de Administração para providências junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.387, de 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL